

FREGUESIA DE PONTINHA**Despacho (extracto) n.º 9103/2011****Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior e de Assistente Operacional**

Um Técnico Superior para os Recursos Humanos

Ref. 01/2010 BEP OE201101/0067

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, na sequência de procedimento concursal aberto por Despacho n.º 125/2010, de 21 de Dezembro de 2010 do Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha e publicado através do aviso n.º 257/2011, na 2.ª série do *Diário da República* de 4 de Janeiro de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a licenciada Isa Alexandra Lamy Viana Francisco, colocada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, da carreira /categoria de técnico superior, com efeitos a 18 de Julho de 2011.

Quatro Assistentes Operacionais para a Limpeza Urbana/Ambiente

Ref. 04/2010 BEP OE201101/0073

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, na sequência de procedimento concursal aberto por Despacho n.º 125/2010, de 21 de Dezembro de 2010 do Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha e publicado através do aviso n.º 257/2011, na 2.ª série do *Diário da República* de 4 de Janeiro de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Ricardo Mourão Sequeira, Sónia Cristina Diniz Lavoura, José Luís Viegas Romão e João Paulo Leal Pereira, colocados na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 1, da carreira /categoria de assistente operacional, com efeitos a 18 de Julho de 2011.

Um Assistente Operacional para as Zonas Verdes

Ref. 05/2010 BEP OE201101/0075

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, na sequência de procedimento concursal aberto por Despacho n.º 125/2010, de 21 de Dezembro de 2010 do Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha e publicado através do aviso n.º 257/2011, na 2.ª série do *Diário da República* de 4 de Janeiro de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Cristina Maria Marques Pinto do Monte, colocada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 1 da carreira /categoria de assistente operacional, com efeitos a 18 de Julho de 2011.

Um Assistente Operacional para as Obras

Ref. 06/2010 BEP OE201101/0076

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, na sequência de procedimento concursal aberto por Despacho n.º 125/2010, de 21 de Dezembro de 2010 do Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha e publicado através do aviso n.º 257/2011, na 2.ª série do *Diário da República* de 4 de Janeiro de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Fernando Mateus Martins, colocado na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 1 da carreira /categoria de assistente operacional, com efeitos a 18 de Julho de 2011.

08 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha, *José Francisco Guerreiro*.

340894048

FREGUESIA DE SAFARA**Aviso n.º 14358/2011**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que a lista de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, n.º 39, 2.ª série do dia 24/02/2011, se encontra afixada na Freguesia de Safara.

7 de Julho de 2011. — O Presidente do Júri, *Ana Helena Condeça Sampaio*.

304890824

FREGUESIA DE TABUAÇAS**Aviso n.º 14359/2011****Procedimento concursal comum para contratação, a termo resolutivo certo, de 1 assistente administrativo, da carreira geral de assistente administrativo**

Para efeitos do disposto do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia, na sua reunião de 27 de Maio de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias, úteis, a partir da publicação em *Diário da República*, procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, renovável até ao limite de três anos, para provimento do seguinte posto de trabalho:

A — Um assistente Administrativo.

1 — Legislação aplicável — A estes procedimentos concursais, serão aplicadas as regras constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Administração Pública pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a Portaria n.º 38-A/2009, de 22 de Janeiro, a Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, o Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho e a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

2 — A consulta à DGAEP (enquanto ECCRC), nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria, encontra-se temporariamente dispensada, até à publicação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

4 — No âmbito do presente procedimento, dá-se cumprimento ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

5 — Prazo de validade — Os procedimentos concursais acima referidos, são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria.

6 — Local de trabalho — As funções vão ser exercidas na área da Junta de Freguesia de Tabuaças.

7 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza administrativa. As funções constam do mapa anexo à LVCR.

8 — Posicionamento remuneratório — Será objecto de negociação entre o trabalhador e a junta de Freguesia, imediatamente após o termo dos procedimentos concursais, de acordo com o disposto no artigo 55.º da LVCR.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Os requisitos gerais são os constantes do artigo 8.º da LVCR:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.